PORTARIA 300/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, estruturar e estabelecer as Normas sobre o Regime Jurídico estabelecido pelas Leis Municipais 11 de 19/11/1990, 247 de 01/03/2010, 264 de 02/08/2010, 265 02/08/2010 que dispõem sobre o Estatuto e dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraguai-MT.

RESOLVE:

Art. 1º. – Reenquadrar, o servidor público municipal **JAYDOMAR DE ARAUJO GOMES,** titular do cargo efetivo **AGENTE DE FISCALIZACAO - FISCAL DE TRIBUTOS, Matrícula 120,** que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL C-09** para **CLASSE/NÍVEL C-10.**

Art. 2º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **MARIA DE JESUS ALVES COSTA,** titular do cargo efetivo **SERVICO DE APOIO I - CONTÍNUO, Matrícula 118,** que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL C-09** para **CLASSE/NÍVEL C-10.**

Art. 3º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **DIRCE DA SILVA COSTA,** titular do cargo efetivo **SERVICO DE APOIO I - CONTÍNUO, Matrícula 117,** que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL A-09** para **CLASSE/NÍVEL A-10.**

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 17 de novembro de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120

Assinado de forma digital por ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Dados: 2026.11.17 10:08:38 -03'00'

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL